



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Na Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de outubro de 2023;

Onde se lê:

“Art. 2º Os mandatos permanecem conforme a Portaria nº 70 de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º As atribuições e funções do CACC estão dispostas na Resolução CONSUN 17/2021 Art. 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço”.

Leia-se:

“Art. 3º Os mandatos permanecem conforme a Portaria nº 70, de 26 de novembro de 2021.

Art. 4º As atribuições e funções do CACC estão dispostas no art. 7º da Resolução CONSUN nº 17/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço”.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Retificação nº 4, de 24 de Outubro de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.